CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2017
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICIPIO DE PERITIBA-SC,** Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, e **D.M. PRODUÇÕES LTDA ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia Deputado Neudi Primo Massolini, 349, interior, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 10.326.119/0001-02, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **Maiquer Lappe,** portador da Carteira de Identidade n° 4.619.165 CPF n° 054.051.259-11, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 03/2014, Pregão Presencial n° 03/2014 que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Prorrogar até 31/12/2018 o prazo de vigência do contrato Original 26/2014 para Contratação de serviços técnicos profissionais de instrutor de música 25 horas semanais com no mínimo 10 alunos por turma para atender o projeto aquarela e a população Peritibense em diversas faixas etárias, nos instrumentos de: voz e violão, saxofone, gaita, tuba, bombardino, clarinete, teclado, trompete, percussão e bateria, (aulas e ensaios) da Banda Municipal, bem como no acompanhamento da Banda quando em apresentações.

Item	Especificação	Und.	Qtd.	R$ Unitário	R$ Total
01	Contratação de serviços técnicos profissionais de instrutor de música 25 horas semanais com no mínimo 10 alunos por turma para atender o projeto aquarela e a população Peritibense em diversas faixas etárias, nos instrumentos de: voz e violão, saxofone, gaita, tuba, bombardino, clarinete, teclado, trompete, percussão e bateria, (aulas e ensaios) da Banda Municipal, bem como no acompanhamento da Banda quando em apresentações.	Mês	11	3.062,31	33.685,41
TOTAL					**33.685,41**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor pela prestação do serviço, objeto do presente termo aditivo é de R$ 33.685,41 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) divididas em 11 (onze) parcelas iguais de R$ 3.062,31 (Três mil, sessenta e dois reais e trinta e um centavos) e será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA,** até o 20º (Vigésimo) dia do mês subseqüente à prestação dos serviços que terão início em 01/02/2018, mediante emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento do objeto do presente termo aditivo integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba para o **exercício de 2018.**

Órgão - 05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 07 – Departamento de Cultura
Proj. /Ativ. 2.047 – Operacionalização do Departamento de Cultura
Elemento - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Órgão - 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade - 01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Proj. /Ativ. 2.111 – Manutenção das Atividades do CRAS
Elemento - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 27 de Dezembro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Contratante

D.M. PRODUÇÕES LTDA ME
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
Testemunha

LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
Testemunha

MARLENE KLEIN
Fiscal do Contrato